



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Com acordo. Notifique-se em conformidade. 4.10.19 HJ.
----------	---

Relatório Inspetivo: INT- 477/2019

1. Ações de deteção e identificação de eventual alojamento não licenciado/registado ou registado em situação irregular.

Alojamentos não registados

1.1-

1.2-

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 15/05/2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva online [airbnb.com](https://www.airbnb.com).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Os proprietários foram notificados através de ofício.

O proprietário da unidade identificada em 1.1 respondeu informado que procedeu ao cancelamento da publicidade e que se encontrava a aguardar vistoria para registo.

Relativamente à unidade identificada em 1.2 informou que já se encontrava registada.

4. Enquadramento legal:

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, nº1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no nº 5.º do referido artigo.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que os alojamentos, identificados em 1, já regularizaram a situação, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento às entidades conforme proposta de ofícios constantes em anexo, SAI-IRT/2019/953 e SAI-IRT/2019/954.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, de 29 agosto de 2019

A Inspetora

Ana Paula Passinhas